



COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA 621, DE 2013

**REQUERIMENTO Nº _____ DE 2013.
(Do Senhor Rogério Carvalho - Relator)**

Requer a realização de Audiências Públicas para debater e instruir matéria constante na MP 621/2013.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de três Audiências Públicas a fim de debater matérias constantes na MP 621/2013. Para tanto, requeiro que sejam convidados os seguintes participantes:

1ª Audiência Pública – Tema: Provimento de Vagas em Regiões de Difícil Acesso e o Exercício Profissional

- a) Representante do Conselho Nacional de Saúde (CNS);
- b) Representante do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS);
- c) Representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS);
- d) Representante do Ministério da Saúde;
- e) Representante do Conselho Federal de Medicina (CFM);
- f) Representante do Hospital de Barretos;
- g) Representante dos Médicos Sem Fronteira;
- h) Representante do Fórum Nacional de Dirigentes de Escolas de Medicina das Instituições Federais de Ensino Superior;



- i) Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);
- j) Representante da Comissão de Especialistas em Ensino Médico para Análise e Proposições sobre a MP 621/2013 (Secretária de Educação Superior/MEC).

2ª Audiência Pública – Tema: Formação Médica no Brasil

- a) Representante da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC);
- b) Representante da Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM);
- c) Representante da Associação Médica Brasileira (AMB);
- d) Representante do Ministério da Saúde;
- e) Representante do Conselho Nacional de Saúde (CNS);
- f) Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);
- g) Associação Nacional de Médicos Residentes.

3ª Audiência Pública – Tema: Relações de Trabalho

- a) Representante da Federação Nacional dos Médicos (FENAM);
- b) Representante da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS);
- c) Representante do Ministério das Relações Exteriores;
- d) Representante do Ministério da Saúde;
- e) Representante do Ministério Público do Trabalho;



- f) Representante do Conselho Nacional de Saúde (CNS);
- g) Representante do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS);
- h) Representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS).

JUSTIFICATIVA

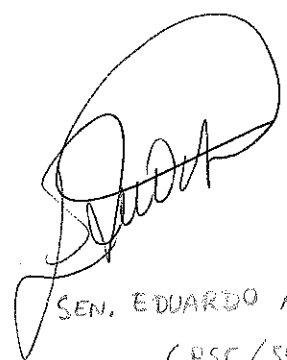
A **Medida Provisória nº 621**, adotada em 9 de Julho de 2013, que "*Institui o Programa Mais Médicos e dá outras providências*", faz parte de um amplo pacto de melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com escopo de acelerar os investimentos em infraestrutura nos hospitais e unidades de saúde e ampliar o número de médicos nas regiões carentes do país, como municípios do interior e as periferias das grandes cidades.

Para tanto, torna-se importante para a instrução da matéria o debate plural e aprofundado sobre o "Provimento de Vagas em Regiões de Difícil Acesso e o Exercício Profissional", a "Formação Médica no Brasil" e as "Relações de Trabalho".

Assim requeremos a realização das Audiências Públicas acima mencionadas.

Sala das Comissões,


Deputado Rogério Carvalho
(PT/SE)


SEN. EDUARDO AMORIM
(PSC/SE)